



GOVERNO DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021**

Com base nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, fundamentada na instrução do Processo SEI nº 2300000302.000074/2022-33, sobretudo na Nota Técnica nº 84/2022, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 27214771), bem como no Parecer nº 350/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 27871946), resolve **prorrogar emergencialmente** os serviços elencados no **2º Termo Aditivo** (objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, em razão da COVID-19) ao **Contrato de Gestão nº 003/2021**, firmado com a Organização Social de Saúde **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**, para gerenciamento da **UPA IMBIRIBEIRA**, tendo em vista a situação de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), ficando os serviços prorrogados **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022 e termo final em 25 de julho de 2022**. O valor de repasse para referida prorrogação será de **R\$17.243,52** (dezesete mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho (ID. nº 26822230) discriminada abaixo:

**Fonte:** 0101000000

**Código UG:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1026

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2022NE011835, de 01/07/2022

**Valor Empenhado:** R\$17.243,52 (dezesete mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Recife, data da assinatura digital

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE**  
**CONCEDENTE**



---

Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 20/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28253468** e o código CRC **C4323365**.

---

### SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: